19530890 08015.000190/2021-41

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Promoção de Políticas de Justiça

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021, QUE TEM POR OBJETO "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JUSTIÇA COMUNITÁRIA NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME O PLANO DE TRABALHO", CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, sala 228, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça Substituta, Nádia de Castro Amaral Franco Waller, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, com sede localizado no endereço Praça Municipal, Lote 1, Brasília/DF, CEP 70094-900, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representado pelo Desembargador Presidente, José Cruz Macedo, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 002/2021, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2021, quanto ao cronograma-físico e a vigência do instrumento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESPONSÁVEL LEGAL**

2.2. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) - 200143
2.2.6. Nome do Responsável	Nádia de Castro Amaral Franco Waller
2.2.7. CPF do Responsável	[redacted]
2.2.9. Cargo/Função do Responsável	Diretora do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça Substituta

2.2. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 100001/00001
2.2.6. Nome do Responsável	José Cruz Macedo
2.2.7. CPF do Responsável	[redacted]
2.2.9. Cargo/Função do Responsável	Desembargador Presidente

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA-FÍSICO**

3.1. O Termo de Execução Descentralizada nº 002/2021, no item que trata do Cronograma-Físico, passa a vigorar com a seguinte alteração:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:							
METAS	**DESCRIÇÃO**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Início**	**Fim**
META 1	Realização de novo processo seletivo para complementar o quadro de 30 agentes comunitários em Ceilândia, Samambaia e Taguatinga.	Número de Agentes comunitários selecionados	30	--	--	Ago/22	Out/22

PRODUTO/ETAPA (1.1)	Quadro de Agentes comunitários completo						
META 2	Capacitação continuada de no mínimo 25 agentes comunitários, por meio de cursos, palestras, workshops e visitas a órgãos institucionais pertinentes ao conteúdo do aprendizado teórico-prático.	Número de Agentes comunitários capacitados	25	--	--	out/21	Dez/23
PRODUTO/ETAPA (2.1)	25 Agentes Comunitários capacitados						
META 3	Realização de reuniões na comunidade para o mapeamento social; animação de redes sociais; captação de demanda; seleção de novos candidatos; divulgação do Programa e debates reflexivos sobre o conteúdo dos materiais pedagógicos produzidos pelo Programa.	Número de Instituições públicas e Ongs de Ceilândia, Samambaia, Taguatinga e Samambaia visitadas.	81	--	--	out/21	Dez/23
PRODUTO/ETAPA (3.1)	Comunidades de Ceilândia, Taguatinga e Samambaia atendidas com atividades de animação de redes e divulgações do PJC.						
META 4	Projeção de atendimento de aproximadamente 2430 pessoas, com a realização de mediações, Círculos comunitários, encaminhamentos sócio-jurídicos.	Número de pessoas atendidas	2430	--	--	out/21	Dez/23
PRODUTO/ETAPA (4.1)	Pessoas atendidas com mediações,						

	encaminhamentos sócio-jurídicos e em processos circulares.						
META 5	Ressarcimento das despesas das atividades voluntárias dos agentes comunitários durante 27 meses.	Número de agentes comunitários ressarcidos	25	R$321,00 máximo	R$104.325,00	out/21	Dez/23
PRODUTO/ETAPA (5.1)	Agentes Comunitários voluntários ressarcidos.						
META 6	Contratação de capacitação para a equipe do PJC: a) Primeiro: Módulo Temático em Processos Circulares – Círculo de Entendimento com ênfase nas questões identitárias, com duração de 12 (doze) horas. b) Segundo: Módulo Temático Avançado em Processos Circulares, com ênfase em técnicas e procedimentos de apoio (intervisão) e suporte (feedback) para a equipe do PJC em suas relações internas e com os agentes comunitários do Programa, com a duração de 30 (trinta) horas.	Número de cursos realizados	02	R$ 23.532,00	R$ 23.532,00	Out/21	Abr/22
PRODUTO/ETAPA (6.1)	Equipe multidisciplinar capacitada						
META 7	Contratação de Formação Básica em Processos Circulares para os Agentes Comunitários do Programa do PJC, com duração de 32 (trinta e duas) horas, a ser realizado em dois	Número de cursos realizados	01	R$22.143,00	R$22.143,00	Fev/22	Ago/22

	momentos, cada qual com 16 (dezesseis) horas.						
PRODUTO/ETAPA (7.1)	25 Agentes Comunitários capacitados						

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2021, será de 27 de setembro de 2021 à 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 27/09/2021

Fim: 31/12/2023

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DATA E ASSINATURAS**

7.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	**Autoridade Descentralizada**
Nádia de Castro Amaral Franco Waller	**José Cruz Macedo**
Diretora do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça - Substituta *No uso das atribuições previstas na Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 958, de 28 de julho de 2022*	Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Macedo**, **Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 19:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nadia de Castro Amaral Franco Waller**, **Diretor(a) do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça**, em 22/09/2022, às 17:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **19530890** e o código CRC **02C6D2AB**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08015.000190/2021-41 SEI nº 19530890